



----- **Ata N.º 14/2015** -----

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quinze nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima quarta reunião ordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;** -----
5. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;** -----
6. **Ratificação de autorização para utilização do espaço da Feira Agropecuária, solicitado pela Junta de Freguesia de Santo António;** -----
7. **Ratificação de autorização de apoio pecuniário por parte da Associação Sócio Cultural do Seixal;** -----
8. **Solicitação de transporte por parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto Moniz;** -----
9. **Pedido de Isenção de Taxas para colocação de uma barraca por ocasião do evento "Semana-do-Mar 2015";** -----
10. **Empréstimo do Palco, no âmbito da realização da Festa em honra do Senhor Santíssimo Sacramento na freguesia do Seixal;** -----
11. **Solicitação de apoio por parte da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves;** -----
12. **Solicitação de apoio pecuniário por parte do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente (CAO-SV);** -----
13. **Solicitação de apoio por parte da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;** -----
14. **Emissão de parecer prévio de procedimento de aquisição de serviços - «Plataforma Eletrónica de Contratação Pública»;** -----
15. **Reunião pública.** -----



A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente informou que conforme tinha sido estipulado reuniu com as quatro juntas de freguesia do Concelho, bem como com os Vereadores eleitos pelo PSD que deram contributos que de certa forma já se encontravam, na sua maioria, identificados mas com esta ou aquela achega ajudou a completar a informação que transmitiu na reunião que teve com o novo Governo Regional onde e já constatou algumas preocupações no terreno e a primeira que tem a referir é que de uma forma simbólica mandaram retirar a placa de propriedade do edifício da antiga Câmara Municipal, que lá tinha sido colocada no passado. Continuando a sua intervenção o Senhor Presidente informa que outras questões não são tão fáceis de resolver, nomeadamente a questão da Praça da Alegria na freguesia do Seixal e da chamada Estrada da Rocha onde vão ser feitos estudos pelo LERC conjuntamente com outros pareceres técnicos até ao fim de Setembro. Também outros dossiers ligados à agricultura e pescas e também nível de obras publicas foram abordados contudo vamos dar algum tempo ao novo Governo para se inteirar das matérias e pensamos que para Outubro teremos de mais alguma clarificação, e voltaremos a reunir, talvez já com os Senhores Secretários Regionais de cada tutela, afim de concretizar as coisas no terreno e passar das palavras aos atos. -----

O Senhor Presidente informou também que ouve tentativas para que as urgências fechassem até ao fim de semana, informando como argumento que o movimento é praticamente nulo, contudo não aceitamos o argumento, pois para nós o fato que termos poucas urgências até é bom sinal mas o serviço tem de ser prestado à população, porque nunca se sabe quando qualquer um de nós vai necessitar do mesmo, e sobretudo com uma população envelhecida que carece ainda de maiores cuidados e claro que reivindicamos a abertura dessas mesmas urgências 24 Horas, bem como a abertura de



mais um concurso para formar e recrutar mais meios humanos para os bombeiros e de certa forma complementar o encerramento do serviço de urgências e por isso não adquirimos ainda ambulância pois não existem meios humanos para a operar sendo uma situação que a Senhora Secretária Rubina Leal ficou desde já esta sensibilizada. -----

Continuando a sua intervenção o Senhor Presidente informa que isto também entronca na necessidade da conservação e preservação da laurissilva sobretudo no combate aos incêndios que esses meios humanos também colmataram alguma falta de quadros nos bombeiros que ainda existe e sabemos que nessas situações, que esperemos que não aconteçam, todos os meios humanos são poucos. -----

O Senhor Presidente informou que Semana do Mar está a decorrer e lamentar a ausência dos senhores Vereadores do PSD da cerimónia de abertura da Semana do Mar para a qual foram convidados mas o atos ficam a quem os praticam. -----

O Senhor Presidente refere que para o próximo ano irá atualizar o regulamento das barracas, criando talvez uma nova zona no Porto de Abrigo a preços mais reduzidos mas com uma nova centralidade, não só para a semana do mar mas para os demais eventos por forma a dignificar os eventos que decorrem no Porto Moniz. -----

O Senhor Vereador Valter Correia questiona o atual executivo sobre a data da realização da Semana do Mar, pois considera que deveria ser repensada pensando que seria mais aconselhável coincidir com o 24 horas a Bailar e não com o Arraial dos Lameiros de São Vicente que também trás dividendos ao no Concelho, sugerindo que se procurasse uma data que não chocassem as festividades. -----

O Senhor Presidente respondeu que não concorda com a coincidência da semana do mar com o 24 horas a bailar, que a data escolhida para a semana do mar foi muito ponderada e que a data da semana e vai coincidir sempre com alguma festividade, pois nesta altura na região autónoma decorrem imensas festas.

O Senhor Presidente informou que nesta data o clima é potencialmente melhor que os nossos estudantes universitários nesta data estão tranquilos porque bem ou mal o ano já passou, os nossos emigrantes na sua maioria visitam-nos nesta altura. É uma data que não coincide a datas religiosas no Concelho, pois outras datas ia ser uma mistura entre o religioso e o profano e também misturar com o dia do concelho iria retirar a solenidade



que esse dia merece. Foi tudo ponderado tendo a certeza que tudo o que de bom é feito no nosso Concelho traz vantagens ao Concelho de São Vicente e vice versa. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.487.954,70 € (dois milhões quatrocentos e oitenta e sete euros e novecentos e cinquenta e quatro cêntimos) em que orçamentais 2.437.207,56 € (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil e duzentos e sete euros e cinquenta e seis cêntimos) e em operações de tesouraria 50.747,14 € (cinquenta mil setecentos e quarenta e sete euros e quatorze cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz; -----

Considerando que aos 15 dias do mês de junho de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2953/2015, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de 8 elementos do Grupo de Cantares da referida associação ao Lar de Idosos do Senhor Bom Jesus, na freguesia dos Prazeres, Concelho da Calheta, a fim de atuarem no Centro Social dos Prazeres, a pedido da administração do mesmo; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado, recorrendo aos meios de transporte municipais e tem saída prevista do sítio da Santa pelas 13:30 horas, passando pela freguesia da Ribeira da Janela, e regresso por volta das 15:30 horas, em percurso inverso; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz; -----

Considerando que aos 8 dias do mês de julho de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3465/2015, em nome da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação dos elementos do Grupo Coral e Tuna de Bandolins da referida associação, à Vila do Porto Moniz a fim de atuarem na Sessão Solene comemorativa do Dia do Concelho do Porto Moniz, no dia 22 de julho de 2015; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado recorrendo aos meios de transporte municipais e tem saída prevista do sítio da Santa pelas 16:30 horas, com regresso à freguesia da Ribeira da Janela e sítio da Santa, após encerramento da referida Sessão Solene; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação de autorização para utilização do espaço da Feira Agropecuária, solicitado pela Junta de Freguesia de Santo António; -----

Considerando que aos 6 dias do mês de julho de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3387/2015, em nome da Junta de Freguesia de Santo António, a solicitar autorização para utilizar o espaço habitualmente usado para a Feira Agropecuária do Porto Moniz; -----



Considerando que a presente solicitação, e à semelhança do ano anterior, prende-se com a realização de um picnic para cerca de 500 pessoas da freguesia de Santo António, entre as 9:00 horas e as 18:00 horas do dia 11 de julho de 2015; -----

Considerando que a visita de inúmeras famílias ao nosso Concelho, além de permitir momentos de convívio e lazer aos mesmos, irá possibilitar o contacto com as potencialidades do nosso Concelho, nas suas mais variadas vertentes; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização para utilização do espaço da Feira Agropecuária, para os fins solicitados. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação de autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação Sócio Cultural do Seixal; -----

Considerando que aos 7 dias do mês de julho de 2015, deu entrada um officio, com o registo de entrada GSE-CRE 3405/2015, em nome da Associação Sócio Cultural do Seixal, a solicitar apoio pecuniário, no âmbito do evento de passagens de cinto de karaté para cerca de 12 atletas do nosso Concelho; -----

Considerando que o apoio pecuniário solicitado, no valor de 200€ (duzentos euros), prende-se com a realização do convívio de confraternização após o referido evento, previsto para o dia 11 de julho de 2015; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 200€ (duzentos euros), está cabimentado com o registo n.º 436 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do apoio pecuniário solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

8. Solicitação de transporte por parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz; -----

Considerando que aos 14 dias do mês de julho de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3595/2015 em nome da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de duas crianças com idades de 8 e 11 anos, com Processo de Promoção e Proteção na referida Comissão, à Associação Crescer sem Risco, em S. Vicente, a fim de participarem em atividades de tempos livres, em dias úteis, entre os dias 3 e 31 de agosto de 2015; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais, com saída da residência das crianças, nomeadamente do Conjunto Habitacional da Santa e sítio da Cova na freguesia do Seixal, tendo em conta que o horário de entrada e saída na instituição é das 9:00 horas às 17:00 horas; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

9. Ratificação de autorização de Isenção de Taxas para colocação de uma barraca por ocasião do evento "Semana-do-Mar 2015"; -----



Considerando que aos 30 dias do mês de junho de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3302/2015, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz e a pedido dos alunos finalistas, a solicitar isenção de taxas para colocação de uma barraca de comes e bebes por ocasião do evento “Semana-do-Mar 2015” a ser instalada na Frente-Mar da Vila do Porto Moniz, entre os dias 27 de julho e 2 de agosto de 2015; -----

Considerando que a presente iniciativa faz parte de um conjunto de atividades com o objetivo comum de angariar fundos para a realização da viagem de finalistas aquando da interrupção letiva do Verão; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro de aprovação da isenção de taxas municipais, para instalação de uma barraca de comes e bebes, no sítio indicado, entre os dias 27 de julho e 2 de agosto de 2015. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador Valter Correia não participou da votação, uma vez que possui relações familiares com uma das alunas finalistas. -----

10. Empréstimo do Palco, no âmbito da realização da Festa em honra do Senhor Santíssimo Sacramento na freguesia do Seixal; -----

Considerando que aos 10 dias do mês de julho de 2015 deu entrada um ofício, com registo GSE-CRE n.º3519/2015, em nome do Senhor José Manuel Conceição de Gouveia, a solicitar o empréstimo do Palco, para os dias 21, 22 e 23 de agosto de 2015, no âmbito da realização da Festa em honra do Senhor Santíssimo Sacramento na freguesia do Seixal; -----

Considerando que que as festas religiosas constituem um factor importante, no âmbito da nossa identidade cultural, pelo que importa preservar a sua continuidade; -----



Considerando que este tipo de eventos comportam grandes encargos financeiros para os seus organizadores, pelo que é desejável que o Município colabore com os mesmos; -
Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a cedência do palco na data solicitada, sendo a respetiva montagem e desmontagem da responsabilidade dos festeiros com supervisão e colaboração dos trabalhadores da Câmara Municipal. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

11. Ratificação de autorização pedido de apoio por parte da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves; -----

Considerando que aos 25 dias do mês de junho de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3215/2015, em nome da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), a solicitar apoio no âmbito de palestra e sessão de observação de aves marinhas, integradas no programa da “Semana-do-Mar 2015”; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com: -----

- A cedência do auditório do Centro de Ciência Viva, no dia 29 de Julho de 2015, das 10:00 às 12:00 horas, onde se realizará uma palestra sobre aves marinhas do Arquipélago da Madeira, onde se incluem espécies endémicas com uma distribuição mundial restrita à nossa região; -----

- A cedência da embarcação afeta ao Aquário da Madeira, a fim de possibilitar uma atividade extra para observação de aves marinhas durante a tarde do mesmo dia, atividade dependente das condições de mar; -----

Considerando que o objetivo maior desta iniciativa é divulgar e observar as aves marinhas existentes no arquipélago, assim como abordar aspectos da sua biologia, ecologia e ameaças à sua sobrevivência; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

12. Solicitação de apoio pecuniário por parte do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente (CAO-SV); -----

Considerando que aos 8 dias do mês de junho de 2015 e aos 27 dias do mês de julho de 2015 deram entrada dois ofícios, com os registos de entrada GSE-CRE 2821/2015 e 3837/2015, respetivamente, em nome do CAO-SV, a solicitar apoio pecuniário, a fim de viabilizar a visita dos utentes do nosso Concelho à cidade de Lisboa; -----

Considerando que a referida visita surge no âmbito da participação do CAO-SV no Concurso Nacional de Curtas-Metragens, promovido em parceria pela Microsoft Educação, pela Associação Bandeira Azul para a Europa e pelo Jardim Zoológico, com a temática alusiva às alterações climáticas “Desliga a Ficha”, de modo a promover ações coletivas na redução do consumo de energia e proteção da biodiversidade, onde foi premiado com 12 entradas no Jardim Zoológico; -----

Considerando que a realização desta viagem irá contribuir para que a inclusão social e a igualdade de oportunidades dos cinco utentes do nosso Concelho seja uma realidade, uma vez que a maior parte destes, são provenientes de agregados familiares com poucos recursos; -----

Considerando que o encargo financeiro associado a esta despesa, no valor unitário de 115€ (cento e quinze euros) e no valor global de 575€ (quinhentos e setenta e cinco euros), está cabimentado com o registo n.º 437 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove o apoio pecuniário solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

13. Solicitação de apoio por parte da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz; -----

Considerando que aos 7 dias do mês de julho de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3422/2015, em nome da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, a solicitar apoio, no âmbito da realização de um Encontro de Grupos Corais; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se a cedência do Centro de Ciência Viva (piso -2), no dia 8 de Novembro de 2015, assim como apoio logístico diverso de forma a garantir o sucesso do referido evento e a melhor receção dos grupos convidados; -----

Considerando que este Encontro de Grupos Corais, irá dinamizar positivamente a estrutura empresarial do nosso Concelho, uma vez que para além dos elementos integrantes dos respetivos grupos, irá atrair inúmeros simpatizantes desta modalidade de canto; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

14. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços. -----



O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio, delibere: -----

1 – Apreciar favoravelmente o teor do pedido de parecer prévio para «**Aquisição de serviços de fornecimento de plataforma eletrónica de contratação pública**», nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31-12 (Lei OE 2015), conforme documento apenso a esta acta e que dela é parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada com três votos favoráveis do PS e com duas abstenções do PSD. -----

Os Vereadores eleitos pelo PSD abstiveram-se não por discordar da aquisição em apreço, mas sim por não possuir nem ter acesso a apoio técnico que lhe permita aferir se os procedimentos legais foram plenamente observados na presente aquisição. -----

O Senhor Presidente lamenta a declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e trinta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____